



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 1825/XIII/4.^a

Recomenda ao Governo que adote, de imediato, todos os procedimentos e medidas necessárias para que se proceda à construção, no mais curto espaço de tempo possível, das novas instalações do Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Universitário de São João, no Porto

Exposição de motivos

Passados três anos de governação do Partido Socialista, é cada vez mais visível o estado de degradação a que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) está a ser conduzido pela política de desinvestimento da atual maioria parlamentar.

Um expressivo exemplo dessa realidade pode ser encontrado no Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E. (CHSJ), no Porto, onde as crianças com doença oncológica são tratadas em condições humanamente indignas e mesmo “miseráveis”, como ainda há meses o reconheceu o próprio responsável máximo daquela instituição do SNS.

Com efeito, de outro modo não pode ser qualificado o facto de as referidas crianças, apesar de altamente fragilizadas, terem de efetuar tratamentos de quimioterapia em locais totalmente inapropriados para o efeito, após o que são obrigadas a partilhar os elevadores com os carrinhos do lixo, sendo também os carrinhos da limpeza colocados ao lado dos que transportam a alimentação àquelas destinada.



GRUPO PARLAMENTAR

Essa situação foi denunciada ao País pelos familiares das referidas crianças ainda em abril de 2018, tendo o Grupo Parlamentar do PSD, logo depois, apresentado o Projeto de Resolução n.º 1509/XIII/3.^a, no qual se recomendava ao Governo que desbloqueasse imediatamente as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do CHSJ, iniciativa, de resto, aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

Importa ter também presente que, ainda nesse mês de abril, o Ministro da Saúde prometeu que o Governo aprovaria celeremente os procedimentos legais para o lançamento da obra da construção do centro pediátrico do CHSJ, afirmando mesmo que “O dinheiro está disponível, mas há questões de tramitação processual, que penso que em uma semana ou duas semanas estarão em condições para que os procedimentos formais possam ser lançados”.

Verdade é que, passado quase meio ano, nada de concreto sucedeu verdadeiramente e, assim, no final de 2018, os tratamentos das crianças com doença oncológica, que carecem de internamento, continuam a ser efetuados em contentores, fora do edifício central do CHSJ.

Aliás, a evidente falta de vontade do Governo em resolver este problema compeliu mesmo o Presidente da República a apelar publicamente à rápida resolução desta lamentável situação.

Cumprе lembrar que, neste já longo período, o Governo limitou-se a aprovar o Despacho n.º 8875-A/2018, de 19 de Setembro, autorizando o CHSJ “a lançar procedimento concursal para a conceção e projeto de novas instalações para o Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.”.

A situação atual é, pois, a seguinte: o Governo, ao invés de avançar com os procedimentos para a construção imediata das novas instalações do Centro Pediátrico do CHSJ, optou por determinar a realização de um concurso para a conceção e projeto dessas mesmas instalações, fazendo, assim, até, tábua rasa de um projeto já existente para o efeito, donde resulta que tudo vai começar de novo, não havendo sequer qualquer previsão para o início das obras.



GRUPO PARLAMENTAR

Nesse contexto, o próprio Presidente do Conselho de Administração do CHSJ veio reconhecer que, na melhor das hipóteses, as obras arrancarão apenas dentro de um ano e que, “Dentro de três anos acho que podemos estar em condições de inaugurar as novas instalações”.

Ora, o Grupo Parlamentar do PSD considera que as degradantes condições em que as crianças com doença oncológica são atualmente tratadas no CHSJ não se podem prolongar por mais tempo, pelo que urge retomar o processo de construção do Centro Pediátrico daquela importante unidade hospitalar, incompreensivelmente interrompido pouco depois do início de funções do atual executivo.

Impõe-se, pois, que o Governo, ao invés de continuar a recorrer a expedientes, que mais não visam do que adiar o que já deveria ter sido feito, tome imediatamente todas as medidas que conduzam à rápida e efetiva construção das novas instalações do Centro Pediátrico do CHSJ.

Consequentemente, não se afigura que a urgência inerente à entrada em funcionamento das novas instalações do CHSJ se compadeça com a delonga inerente ao procedimento concursal previsto no Despacho n.º 8875-A/2018, de 19 de Setembro, devendo, por isso, o Governo assumir finalmente as suas responsabilidades políticas e adotar o procedimento do ajuste direto, tanto no que se refere ao projeto de conceção como para a construção das referidas instalações.

Finalmente, enquanto as novas instalações do Centro Pediátrico do CHSJ não se encontrarem ao serviço do SNS, importa garantir que às crianças tratadas no CHSJ sejam prestados tratamentos segundo práticas adequadas e nas melhores condições de segurança, qualidade e humanização.

A presente iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD decorre apenas da inação do Governo, a qual conduziu a uma situação grave e que já pode ser qualificada de excepcional, pelo que também requer medidas excecionais e imediatas, no sentido de se dar urgente início às obras para as referidas instalações.



GRUPO PARLAMENTAR

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, o seguinte:

1. A adoção imediata de todos os procedimentos conducentes a assegurar o início da construção, no mais curto espaço de tempo possível, das novas instalações do Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Universitário de São João, no Porto, as quais devem encontrar-se finalizadas num prazo nunca superior a 24 meses a contar da data da publicação da presente Resolução.
2. Considerando a urgência e o caráter excepcional que a construção das novas instalações do Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Universitário de São João reveste, devem os procedimentos a que se refere o ponto anterior prever o recurso ao ajuste direto, tanto no que se refere ao projeto de conceção como para a construção das referidas instalações.
3. A adoção das medidas necessárias para permitir que, até à entrada em funcionamento das novas instalações do Centro Pediátrico do Centro Hospitalar Universitário de São João, os tratamentos pediátricos, incluindo oncológicos, às crianças que ali os recebem, sejam prestados segundo práticas adequadas e nas melhores condições de segurança, qualidade e humanização.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2018

Os Deputados,
Fernando Negrão
Adão Silva
José de Matos Rosa
Ricardo Baptista Leite
Luís Vales
Ângela Guerra



GRUPO PARLAMENTAR

António Topa
Cristóvão Simão Ribeiro
Fátima Ramos
Isaura Pedro
José António Silva
Laura Magalhães
Maria Manuela Tender
Miguel Santos
Maria das Mercês Borges
Regina Bastos
Bruno Coimbra
Carla Barros
Carlos Costa Neves
Fernando Virgílio Macedo
Firmino Pereira
Marco António Costa
Maria Germana Rocha
Miguel Morgado
Paulo Rios de Oliveira
Sandra Pereira